

PORTARIA Nº 641/2018

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA
FERNANDA APARECIDA DE ALMEIDA, E DÁ OUTRAS
PREVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Ipore, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e considerando:

- a) o disposto nos termos do § 3º do Art. 37 da Lei nº. 233/93;*
- b) requerimento protocolado sob nº. 2778/2018 de 13/07/2018 e atestado Médico;*
- c) Parecer jurídico.*

RESOLVE:

I – Conceder a Servidora **FERNANDA APARECIDA DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.297.963-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 074.577.979-47, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Ipore, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, nomeada através da Portaria nº. 111/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 11 de julho de 2018.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de julho de 2018.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Ipore-(PR), 17 de julho de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Republicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Ipore
Edição nº. 1550 Página: 102 Ano: VII
Data: 18/07/2018